

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Núcleo de Estágio Forense  
Ato do Corregedor-Geral

**PORTARIA NEF nº 100/09**

**DE 29 DE MAIO DE 2009**

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

**CONSIDERANDO** que em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento.

**R E S O L V E:**

Art 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 29, I da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA DE DESLIGAMENTO</b>
FELIPE FEITOSA GUIMARÃES	25/03/2009
BRUNA MARTINS AMORIM	01/04/2009
ELISA RABELLO FONTES MOURA	01/04/2009
KLEYTON SIMÕES GALVÃO LEMOS	01/04/2009
NADJA AZEVEDO DA SILVA	01/04/2009
NATÁLIA NASCIMENTO PEREIRA	01/04/2009
TALITA NASCIMENTO PEREIRA	01/04/2009
DANIEL CARDOSO DOS REIS	04/04/2009
LEONARDO DA SILVA DE PAULA	14/04/2009
ANDRÉA BASTOS GABRIEL	30/04/2009
LUIZA PEREIRA DA SILVA GOMES	30/04/2009
JOSÉ RODOLFO DA SILVA	01/05/2009
LEONARDO CARVALHO FERNANDES	01/05/2009
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	01/05/2009
MARIANA VIANA NEGRELLY GOUVÊIA	01/05/2009
TATIANA MARQUES CASTIGLIONE	01/05/2009
CLARA ESPERANÇA PEREIRA GOMES	14/05/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2009.

**CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES**  
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ